

DEFERIDO nos
termos da informação
em sessão da Comissão Executiva
de 15 de Maio de 1919



515
Registado
sob o n.º 1764
23-5-1919



Exm.ª Camara Municipal do Porto.

Bento de Souza Carqueja, pretendendo mandar
construir no Bairro Operario do Bomfim, no ponto indicado
a carmim, uma casa destinada a officina e deposito de ma-
teriaes, conforme o projecto que junta em duplicado, no Mon-
te Aventino.

Pede a V. Exm.ª Camara Muni-
cipal do Porto, deferimento.

E. R. M

Porto, 8 de Maio de 1919

Bento de Souza Carqueja

Licença N.º 593
de 6 de Maio de 1919

R.E.
3.ª REPARTIÇÃO
Registo. 299
15-5-19

299



510

Casa para officina e matarias
de construccao no Bairro Opera-
rio do Bomfim, a que se refere o
requerimento de Bento de Souza
Carguza.

As fundacoes serao de alvenaria argamassada, tendo
1.30 m de altura e o.fo de largura.

As paredes serao de puzosinho de 0.30 de espessura, com
a pedra granito duro.

As portas e janelas serao executadas em alvenaria de
apparelho grosso, guarnecidas a argamassa de cimento
e urcia.

A madeira a empregar em toda a obra sera a pinho
da terra, excepto dos Caixilhos que serao de castanho.

O pavimento sera executado em betãoilha.

A cobertura sera feita com telha tipo de "Manuelina".

Pinto, 8 de Maio de 1919

Pinto a Emp. Com.

APPROVADA PORTO EM CAMARA,

12 DE Maio DE 1919

O PRESIDENTE

(Modelo F)

517

Registo { N.º 299 R.E. *R*
 Data 15-5-919

Licença { N.º
 Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de oficina*

Requerente: *Bento Souza Carqueja*

Morada:

Situação da obra: *27 Barão Oventino*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *Em termo de deferimento*

16-V-919

Alvaro Soares

Está no caso de ser atendido.

O Ex.º C.º

Alvaro

Condições a impôr:

Alinhamento: *o*

Nível de soleiras: *o*

Depósito: *o*

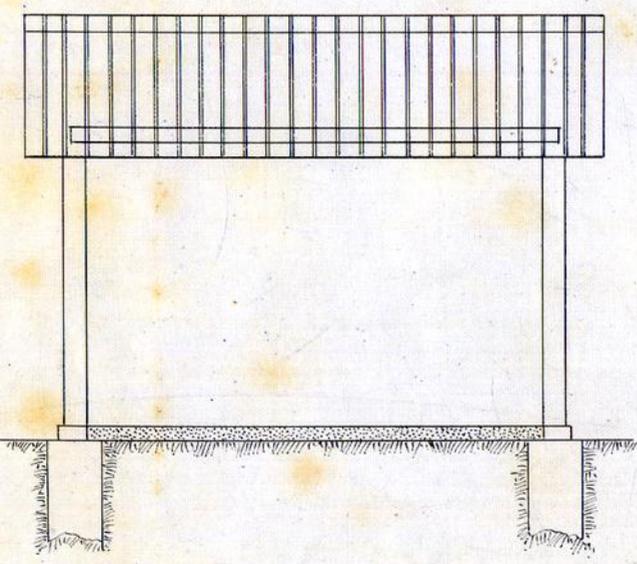
Licença: *1400 com 50% = 1950*

Observações:



Planta a que se refere o requerimento de Bento Carqueja para Construção de uma officina e deposito de materias de construcção no Bairro Operario do Bomfim do Bairro Oriental.

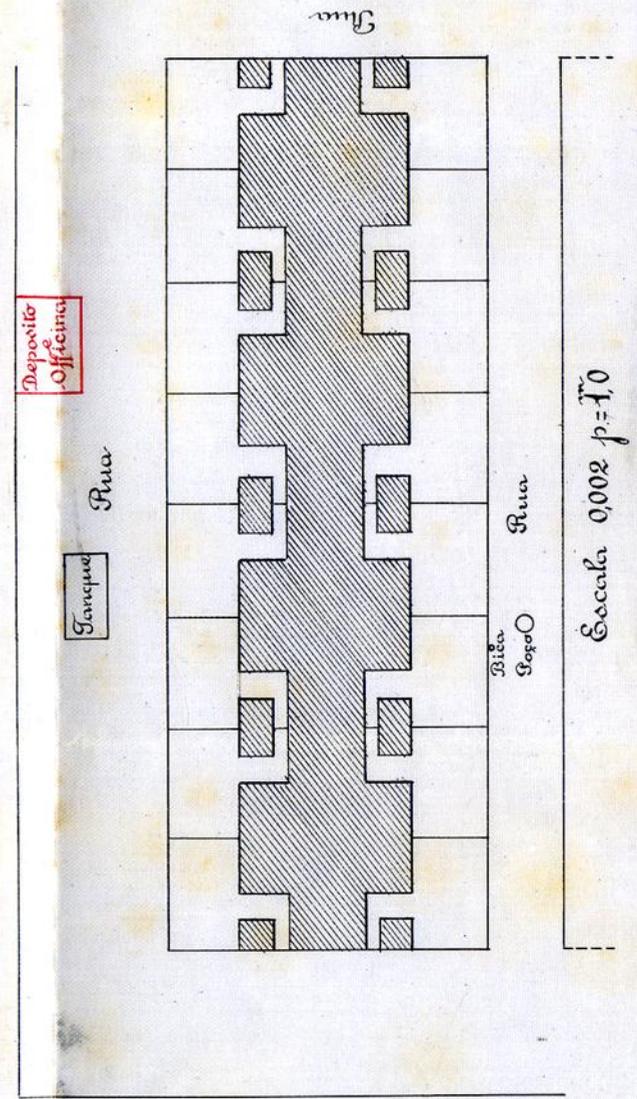
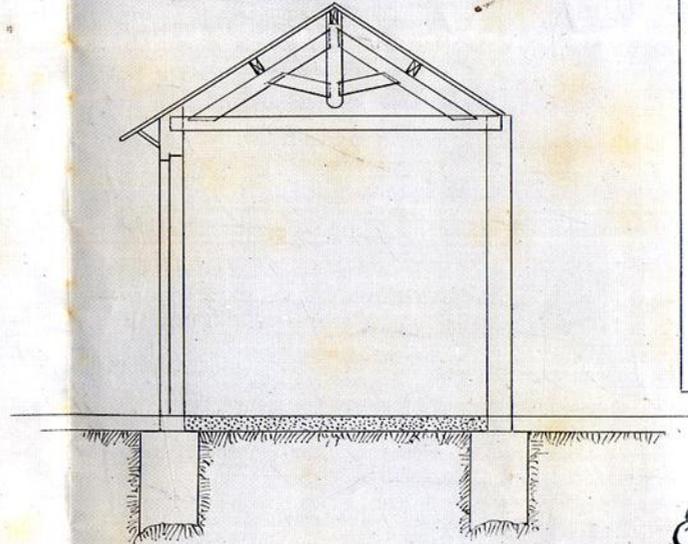
Corte sobre A. B



Alçado



Corte sobre C. D



APPROVADA PORTO EM CAMARA,
22 DE Maio DE 1919
O PRESIDENTE

Planta
[Signature]

Escala 1/100

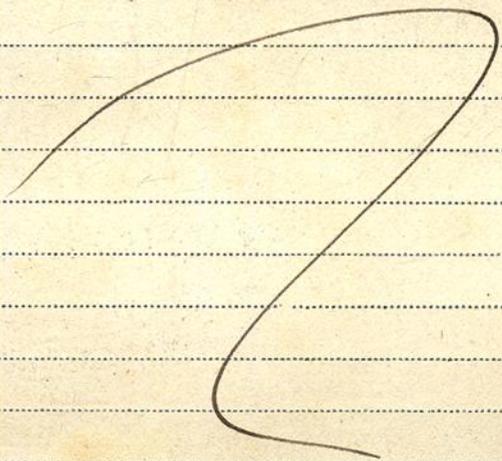


Câmara Municipal do Pôrto

3.ª Repartição — 2.ª SECÇÃO

Concede-se licença a Pinó de Sousa Casqueira

para que possa construir uma casa destinada a officina e depósito de materiais, na Baixa Operaria do Monte S. Antonio, conforme o projecto que lhe foi aprovado em 22 de Maio ultimo, no ponto indicado a carmin no mesmo projecto.



Pôrto e Paços do Concelho, 6 de Setembro de 1919

(a) N. Amibal de Barros

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente, da Executiva

(a) Marques F. de

Desta, emolumentos para a
Câmara . . . \$ 5.00
Impresso . . . \$ 0.3

Alberto S. Coelho

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de

conforme a guia n.º

Registada.

Curto